(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26/10/22) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Orlando de Oliveira Santos Filho, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **MENSAGEM Nº 52/2022** ao PLC nº 31/2022 - Altera Dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 2.645, de 21 de junho de 2022, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 89/22** Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal do Imigrante e dá outras providências, de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 61/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSENILDO FREITAS NASCIMENTO (NILDO FREITAS), QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 79/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO DA SILVA FILHO, QUE DENOMINA DE AVENIDA MIRAFLORES A ATUAL AVENIDA DUPLA PLANEJADA EM FRENTE A PRAÇA PÚBLICA PRÍNCIPE MAXIMILIANO, SITUADA NA AVENIDA OLIVIA FLORES, 4.000, BAIRRO UNIVERSITÁRIO; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE DENOMINA RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO, A ATUAL RUA M, LOTEAMENTO VIVENDAS DA SERRA, BAIRRO PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 83/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE DENOMINA RUA WALTER BENEDICTIS, ATUAL RUA P, BAIRRO PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 84/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE DENOMINA RUA ALINE MARIA DA SILVA, ATUAL RUA A, VILA GUANABARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 85/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO MARCUS VINÍCIUS), QUE DENOMINA RUA ROSA CATARINA DE MACÊDO, ATUAL RUA A, INOCOOP I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 29/2022** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.151, DE 10 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 30/2022 QUE DESCARACTERIZA BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO PARA FINS DE DOAÇÃO À COMUNIDADE TERAPÊUTICA – CREAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021** DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALEXANDRE XANDÓ, CHICO ESTRELA, DR. ANDRESON, FERNANDO VASCONCELOS, LUCIA ROCHA, RICARDO BABÃO, VALDEMIR DIAS E VIVIANE SAMPAIO, QUE ALTERA ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA (RESOLUÇÃO 048/2008), PARA FLM DE CRIAR A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 81/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR OLIVEIRA DIAS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, A SEMANA MUNICIPAL DA INOVAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 86/2022** DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA (DELEGADO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MARCUS VINÍCIUS), QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Moção de Aplauso** ao Projeto Mãos que Reciclam na pessoa de Dra. Kaliany Gonzaga de Santana Ribeiro, por estar entre os 12 (doze) finalistas do Prêmio Innovare, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; **Requerimento nº126/22** de autoria da Mesa Diretora; **Requerimento nº 127/22** de autoria do Vereador Luciano Gomes; **Requerimento nº 129/22** de autoria dos Vereadores Valdemir Dias e Márcia Viviane ; **Requerimento nº130/22** de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido e **Indicações nºs 1746** a **1791/22** de autoria dos vereadores: Alexandre Xandó, Dr. Augusto Cândido, Delegado Marcus Vinícius, Márcia Viviane, Maria Lúcia, Ricardo Babão, Luciano Gomes, Luis Carlos Dudé, Nildo Freitas, Orlando Filho e Valdemir Dias. Foi incluídas às matérias: o Vereador Luciano Gomes solicitou incluir o Projeto de Decreto Legislativo do Senhor Djalma Neto Souza. O Vereador Orlando Filho apresentou **Moção de Aplauso** a 7ª Conferência Mergulhados na Presença e o Vereador Presidente Luis Carlos Dudé apresentou ainda **Moção de Aplauso** a paróquia São francisco de Assis na pessoa de Frei Sebastião pela festa em louvor a São Francisco. Após a leitura do **EXPEDIENTE** o Vereador Valdemir Dias, requereu que fosse colocado em pauta o Veto Parcial da Prefeita a Lei nº 1.611/22 Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

financeiro de 2023, a Lei do Piso dos profissionais da enfermagem. O Presidente submeteu ao plenário, que, acatou. Na **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às matérias: Na discussão do **Veto Nº 46/22 da Prefeita Parcial** a Lei 1.611/22 Lei Diretrizes Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2023. Com a palavra a **Vereadora Márcia Viviane** – explicou que a Emenda da Bancada de Oposição na há vício de inconstitucionalidade. Apenas autoriza o município com a previsão da Lei Orçamentária que a prefeita incluísse na lei de Diretrizes. Ratificando que não houve usurpação do Poder Executivo – falou. Ratificou que o Piso dos profissionais é Lei e deve ser respeitado. Com a palavra o **Vereador Alexandre Xandó** – foi de encontro a afirmação da prefeita que justificativa que o piso não se aplica a funcionários estatutários, declarando que seu voto é pela derrubada do veto da Prefeita. O **Vereador Valdemir Dias** – declarou que a LDO precede a Lei de Diretrizes Anual, salientando que não desculpa para o não pagamento daquelas profissionais, declarando que a bancada derrubará o Veto. O **Vereador Ivan Cordeiro** – disse que quem criou o piso foi Presidente Jair Bolsonaro, que Lula e Dilma deixaram de criar e quem vetou foi o Supremo. O **Vereador Ricardo Babão** – foi de encontro a fala do Vereador Ivan Cordeiro informando que quem criou a Lei do Piso foi um senador do Partido dos Trabalhadores e que votará pela derrubada do Veto da Prefeita, e em favor do servidor público. O **Vereador Luciano Gomes** – reconheceu a importância daquelas profissionais que colocaram suas vidas em risco, quando da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

pandemia para cuidar de outras vidas e que os vereadores não votarão em algo que vá de encontro a vida daquelas profissionais. O **Vereador Andreson Ribeiro Alves** – justificou seu voto dizendo que votará pela derrubada do veto considerando que há previsão orçamentária para pagar aqueles servidores, que foram imprescindíveis quando da pandemia, salvando vidas. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – disse que se posiciona completamente favorável a aplicação do piso, não só no município, mas, no estado e na federação, bem como para os profissionais particulares. O **Vereador Orlando Filho** – também se posicionou a favor do pagamento do piso tanto dos profissionais efetivos quanto os particulares, chamando a atenção para importância da valorização daqueles profissioanis tão importantes na sociedade. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – declarou que seus colegas de Bancada estavam livres para votar como quiserem – falou. O **Vereador Nelson de Vivi** – disse que o Presidente Bolsonaro sancionou a Lei e o Supremo infelizmente vetou, pois vai de encontro a tudo que o Presidente apresenta. O **Vereador Chico Estrella** – declarou que aquelas profissionais só querem o que lhes é de direito. O Presidente em seguida colocou o Veto em votação explicando que quem for a favor da manutenção do Veto da Prefeita permanecessem sentados e quem for contra o Veto da Prefeita, se levantassem. Todos os vereadores se levantaram contra o Veto. Foi portanto derrubado do **VETO Nº 46/22 DA PREFEITA a Lei Nº 1.611/22** Lei Diretrizes Orçamentária, por unanimidade. Em seguida, foram aprovados em 2ª discussão e votação e

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Redação Final os Projetos de Decretos APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA GABRIELA DIEGO DE GARRIDO, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR CÉLIO DOS SANTOS SILVA, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS DUDÉ; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, DE AUTORIA DO DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CABRAL, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS DUDÉ; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/22** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE À ROSIMEIRY SOUZA SANTANA, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE XANDÓ; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/22** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Wesley Chaves de Brito, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO ESTRELLA; APROVADO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/22** Concede Titulo de Cidadão Conquistense ao Sr. Jubervaldo Vieira Louzada Júnior, DE AUTORIA DO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

VEREADOR CHICO ESTRELLA; APROVADA **Moção de Aplauso** à Paróquia São Francisco de Assis na pessoa do Frei Sebastião de autoria do vereador Luis Carlos Dudé; APROVADA **Moção de Aplauso** a 7ª Conferência Mergulhados na Presença de autoria do Vereador Orlando Filho; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Projeto Mãos que Reciclam de autoria Delegado Marcus Vinícius;APROVADO **Requerimento nº 126/22** de autoria da Mesa Diretora; APROVADO **Requerimento nº 127/22** de autoria do Vereador Luciano Gomes; APROVADO **Requerimento nº 129/22** de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADO **Requerimento nº 130/22** de autora do Vereadora Dr. Augusto Cândido e APROVADAS **Indicações nºs 1746** a **1791/22** e autoria dos vereadores: Alexandre Xandó, Dr. Augusto Cândido, Luciano Gomes, Maria Lúcia, Márcia Viviane, Delegado Marcus Vinícius, Nildo Freitas, Orlando Filho, Ricardo Babão e Valdemir Dias. Iniciou-se seguir, **GRANDE EXPEDIENTE:** com a palavra o **Vereador Dr. Augusto Cândido** – declarou que infelizmente não tem havido uma campanha de forma igualitária entre os partidos, e há muita gente com medidas que visam apenas derrubar o Presidente. Presidente austero, mas, que não é corrupto – falou feito o outro candidato que patrocinou a maior corrupção que o país já teve, de R$ 15 bilhões. Ratificou que é um homem de respeito, de disciplina, de preceito, mas, infelizmente não tem presenciado isso na campanha para presidente. O **Vereador Ricardo Babão** – afirmou que já foi decidido e Lula – disse será o Presidente da República e mostraremos – falou- a caixa preta

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

do falso Messias. E o Brasil voltará a sorrir dia 1° de janeiro. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – Bibia – lamentou posição de alguns colegas que chamou o povo para se fazer presente na sessão para derrubada do Veto da Prefeita, para tumultuar e confundir a opinião pública, dizendo que todos são favoráveis ao pagamento do piso, haja vista que é "coisa positiva" para o povo. A **Vereadora Márcia Viviane** – declarou que pelas pesquisas já está definida essas eleições, e Lula será Presidente e na Bahia Jerônimo, Governador. Lamentou os fatos absurdos que ocorreram esta semana que antecede a votação em que um político declarou que estudantes mereciam morrer; a atitude de Roberto Jefferson que atacou a Polícia Federal, agressão sofrida pela repórter Barbara Coelho do Rio Grande do Norte, ressaltando que são tempos difíceis sobretudo para às mulheres e declarou que dia 30 é dia de Jair Bolsonaro, ir embora! Concluiu. A **Vereadora Maria Lúcia** – se solidarizou com os enfermeiros e disse que aquela vitória só foi possível em razão da união da categoria, conclamando a outras categorias para seguirem o exemplo daqueles profissionais, que atuaram na linha de frente do covid 19, em defesa da vida. O **Vereador Andreson Ribeiro** – mais uma vez denunciou o asfalto que vem sendo aplicado na periferia do município, declarando que uma cidade grandiosa como Conquista é inaceitável aquele tipo de asfalto que vem sendo aplicado ali, apesar de ser uma obra federal conclamou à Prefeita para que vá até o local e tente consertar os poucos logradouros que ainda serão pavimentados. O **Vereador Luciano Gomes** – foi com alegria que anunciou

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que a região da Limeira conseguiu 13 km de asfalto novinho, destacando a importância da força política. Anunciou ainda a ligação de água da EMBASA para às regiões de Pedra Mole e Ribeirão, uma conquista de seu mandato e ação do Governo Rui Costa, na oportunidade denunciou um deputado federal que diz ser o responsável por tal iniciativa e o povo, o colocou para correr dali – informou. O **Vereador Orlando Filho** – também destacou a importância dos enfermeiros que se fizeram presentes ali, salientando que a Casa entendeu que era preciso derrubar o veto da prefeita, profissionais que prossegue batalhando para preservar vidas, merecem remuneração digna e melhores condições de trabalho. E parabenizou a Prefeita por ter sancionado a Lei de reajuste dos salários dos conselheiros tutelares e pela distribuição dos kits conselho tutelar, uma conquista de seu mandato por meio de emenda do deputado Raimundo Costa. O **Vereador Valdemir Dias** – também parabenizou a mobilização da categoria dos enfermeiros, técnicos que de forma democrática vieram a casa reivindicar seus direitos e parabenizou toda Casa que de forma unanime derrubaram o Veto da Prefeita a Lei do Piso, lamentando a Nota da Prefeita que declara que a derrubada do veto pelos vereadores se deu para desgastar o governo, confundir opinião publica e obter êxito na disputa eleitoral, contestou o vereador aquele posição da gestora justificando que colocou a Bancada àquela emenda no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária por reconhecer que são merecedores aqueles profissionais que atuam com precisão sobretudo quando da pandemia e que não justifica

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

o argumento da Prefeita que declara ser inconstitucional a Emenda. Agradeceu e parabenizou toda Casa pela votação e derrubada do Veto. O último vereador a fazer uso da palavra **Vereador Nildo Freitas** – parabenizou a comissão de Vereadores que desde Legislaturas passadas vem lutando para conseguirem fazer com que a Empresa Via Bahia arque com o que reza o contrato de edificação de passarelas e viadutos no entorno do Anel Viário, vereadores Adinilson Pereira, Bibia, Hermínio Oliveira, Fernando Vasconcelos e Valdemir Dias, bem como Vereadores desta Legislatura também, inclusive ele, que finalmente a Via Bahia entendeu a necessidade e fez a divulgação numa placa que serão edificados os viadutos, que espera que não fique só na placa, que de fato tais intervenções se concretizem – haja vista que foram muitas vidas ceifadas ali. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta tá que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **MEMORIAL CÂMARA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

